



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 94/2013

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

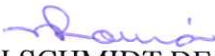
A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Catarina Reguelin Simon, portadora da Cédula de Identidade nº 1.944.074, cargo de professora, matrícula nº 447-2/1, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor de R\$ 905,91 (novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), em conformidade com as regras de transição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita